

Memorando 14- 3.450/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/07/2025 às 08:35:28

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 214/2023, para assinatura

–

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_214_2023_CTR3_PRESTADORA_DE_SERVICOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Dias de Castro	17/07/2025 08:48:08	1Doc	JULIANA DIAS DE CASTRO CPF 083.XXX.XXX-03
Jacson Pilger	17/07/2025 12:16:28	1Doc	JACSON PILGER CPF 091.XXX.XXX-99
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	18/07/2025 09:39:49	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gabriel Kurpel	18/07/2025 16:14:34	1Doc	GABRIEL KURPEL CPF 101.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DCD5-A330-5281-645A**



4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 3.450/2025

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: ctr3.manica@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 220/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 135/2022, o qual gerou o Contrato nº 214/2023, celebrado em 25 de julho de 2023, objetivando a contratação de serviço de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dos rejeitos da usina de reciclagem operada pela associação de catadores de recicláveis de Chopinzinho – (ACREC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato nº 214/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 26/07/2025 a 25/01/2026.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,319640%), passando a ser os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Total R\$
01	Até 210	TON	Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final do resíduo orgânico.	262,33	330.535,80
02	Até 200	M³	Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final de rejeito de reciclagem.	266,17	319.404,00
TOTAL:					649.939,80





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão passa a ser de responsabilidade da Sra. Juliana Dias de Castro, a fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Sr. Jacson Pilger e como fiscal substituto, o Sr. Gabriel Kurpel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização e da concordância da empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, onde a gestão solicita a dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da gestão e fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Terceira, Décima e Décima Quarta do Contrato nº 214/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

LUIZ ARTUR MANICA:47297697915 Assinado de forma digital por LUIZ ARTUR MANICA:47297697915
Dados: 2025.07.16 15:30:57 -03'00'

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada

Juliana Dias de Castro
Gestora do Contrato

Jacson Pilger
Fiscal do Contrato

Gabriel Kurpel
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da gestão e fiscalização contratual. Novo prazo: 25/01/2026. Valor do aditivo: R\$ 649.939,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ARTUR MANICA, JULIANA DIAS DE CASTRO, JACSON PILGER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e GABRIEL KURPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DCD5-A330-5281-645A> e informe o código DCD5-A330-5281-645A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCD5-A330-5281-645A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ARTUR MANICA (CPF 472.XXX.XXX-15) em 16/07/2025 15:30:57 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA DIAS DE CASTRO (CPF 083.XXX.XXX-03) em 17/07/2025 08:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACSON PILGER (CPF 091.XXX.XXX-99) em 17/07/2025 12:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 18/07/2025 09:39:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GABRIEL KURPEL (CPF 101.XXX.XXX-03) em 18/07/2025 16:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DCD5-A330-5281-645A>

Memorando 15- 3.450/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/07/2025 às 08:10:01

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_214_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 214-2023 - CTR3 PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 214/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da gestão e fiscalização contratual. Novo prazo: 25/01/2026. Valor do aditivo: R\$ 649.939,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 135/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C3088A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>